



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO
7 NOV. 2005

Birigüi, _____

Presidente

REQUERIMENTO Nº 232/05

Falta de resposta a pedido de informações sobre contribuintes em situação de propor compensações de débitos junto ao Município.

Senhor Presidente:

Através do REQUERIMENTO Nº 103/2005, acolhido nesta Casa na sessão ordinária realizada em 6 de junho do corrente ano, apresentamos pedido de informações ao Senhor Prefeito sobre contribuintes em situação de propor compensações de débito perante o Erário Público Municipal.

Cremos que fomos muito claro em nossa proposição. O requerimento atendia a nosso ver o que se espera de um pedido de informações do Legislativo Municipal ao Prefeito da cidade.

Não é demais lembrar que compensação é um instituto de direito que permite a quem deve a alguém e desse alguém tem a receber a outro título possa fazer um encontro de contas, de maneira a satisfazer seu débito, ao menos até o montante do que tem por receber.

Pelo Ofício nº 725/2005, de 19 de setembro último, o Senhor Prefeito respondeu ao pedido de informações em tela, mas – pasme Senhor Presidente, todo o texto do ofício, além da identificação do assunto, não diz respeito ao que solicitamos.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Depois do recebimento desse Ofício, estivemos na Secretaria Municipal de Finanças, reclamando da resposta enviada, sendo-nos dito que seria elaborada uma nova resposta, corrigindo a anterior.

Até o momento, no entanto, nada mais recebemos a respeito, razão de requerer a Vossa Excelência, respeitadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal manifestando nossa insatisfação pelo acontecimento, além de alertá-lo de que a negativa de resposta a pedido regular de informações feito pela Câmara Municipal configura infração político-administrativa prevista na Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 7 de novembro de 2.005.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.